

PORTARIA Nº. 428 /2013, DE 02 DE Outubro DE 2013.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a inexistência de quadro reserva de servidores técnicos administrativos e, que o prazo de vigência do último concurso público para provimento de cargos efetivos, expirou em agosto de 2011;

CONSIDERANDO o déficit de servidores devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 25/2013, advinda da Presidência,

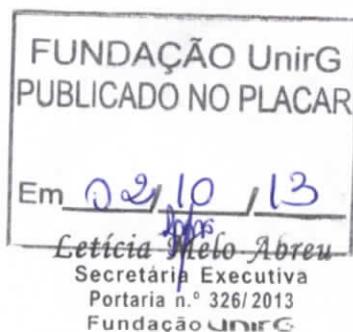
RESOLVE:

Art. 1º. **REMANEJAR** o servidor **ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR**, detentor do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, para desempenhar suas funções no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI da Fundação UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 30 (trinta) de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.




Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg